

A Presidência do Conselho Regional e a Direção Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional em Sergipe, faz saber que estarão abertas às inscrições para a Seleção de alunos para o Curso Técnico em Rádio e TV e que será regido pelas disposições deste Aviso, tendo como entidade responsável a **Concepção Consultoria Técnica Especializada LTDA**, empresa contratada através do Processo de Dispensa de Licitação nº106/2012.

#### I - Das Disposições Preliminares

1.1. A Seleção destina-se ao preenchimento de **120** (cento e vinte) vagas para o Curso Técnico em Rádio e TV, sendo:

- a. **30** (trinta) vagas para o turno **vespertino** no horário das 14 às 17 horas (**2º semestre de 2012**);
- b. **30** (trinta) vagas para o turno **noturno** no horário das 19 às 22 horas (**2º semestre de 2012**);
- c. **30** (trinta) vagas para o turno **vespertino** no horário das 14 às 17 horas (**1º semestre de 2013**);
- d. **30** (trinta) vagas para o turno **noturno** no horário das 19 às 22 horas (**1º semestre de 2013**);

1.2. Após a divulgação do resultado da Seleção o SENAC/SE convocará, através de Aviso específico, os candidatos selecionados, por ordem de classificação final, para matrícula, obedecendo ao número de vagas nos turnos e horários acima definidos.

1.3. Será excluído da Seleção o candidato convocado que no período e turno para o qual foi aprovado, não comparecer dentro do prazo estipulado no Aviso para matrícula, devendo ser convocado o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação.

1.4. O acompanhamento das publicações referentes à seleção é de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.5. A Seleção será constituída de **Provas Objetivas**, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os programas descritos no Anexo Único.

#### II – Das Inscrições

2.1. São requisitos para a inscrição a serem comprovados no ato da matrícula:

- a) Ter, na data da matrícula, 18 (dezoito) anos completos.
- b) Ter concluído o ensino médio.

2.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste **Aviso**.

2.3. As inscrições serão realizadas via Internet no período de **06 a 30 de maio de 2012**.

2.4. Para se inscrever o candidato deverá acessar o site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) durante o período de 00h00min do dia **06 de maio** às 23h59min do dia **30 de maio de 2012**, imprimir o **Aviso** de seleção, ficar ciente das normas estabelecidas neste **Aviso** e seguir as orientações contidas na tela.

- a) Digitar corretamente os dados cadastrais;
- b) Fazer a opção do código referente ao turno que irá fazer o curso;
  - b.1) Código 01 turno vespertino;
  - b.2) Código 02 – turno noturno;
- c) Imprimir o boleto bancário;
- d) Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) em qualquer Agência Bancária vinculada ao Sistema de Compensação Nacional, **impreterivelmente até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição;**
- e) Acessar o site após 72h do pagamento da taxa de inscrição para imprimir o comprovante de inscrição, digitando o nº. do CPF e a data do nascimento, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

2.4.1. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a compensação do boleto bancário.

2.4.1.1. O pagamento das inscrições deverá ser efetuado nas agências da rede bancária, por meio do boleto gerado no ato da inscrição na internet para a respectiva comprovação de pagamento pelas instituições bancárias.

**ATENÇÃO: a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário.**

2.4.2. A CONCEPÇÃO Consultoria Técnica Especializada e o SENAC/SE não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4.3. O descumprimento das instruções para inscrições via Internet implicará a não efetivação da mesma.

2.4.4. O pagamento só poderá ser efetivado nas agências bancárias, via boleto bancário. Não é permitido depósito em envelope nos caixas eletrônicos, nem em casas lotéricas.

2.4.5 Antes de efetuar a inscrição, via Internet, o candidato deverá conhecer os termos do **Aviso** nº. 001/2012, disponível em formato eletrônico nos sites [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) e [www.se.senac.br](http://www.se.senac.br) e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste **Aviso**. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Aviso, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile (fax), condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não especificada neste Aviso de seleção.

2.6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos em hipótese alguma pedidos de devolução da importância paga.

2.7. A qualquer tempo, o SENAC poderá determinar a anulação da inscrição, das provas e da matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

2.8. As inscrições indeferidas serão divulgadas nos sites [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) e [www.se.senac.br](http://www.se.senac.br)

2.9. Não serão permitidos a realização e o pagamento da Inscrição de forma diferente do determinado no presente Aviso de seleção.

2.10. Não será acatado o pagamento feito **em envelope, em Caixa Rápido, em cheque, casas lotéricas, por depósito em conta ou por transferência bancária**, ficando a inscrição sem efeito, se assim for realizada.

2.11. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

2.12. As informações prestadas na Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Conceção Consultoria Técnica Especializada Ltda. o direito de excluir da Seleção aquele que não preencher esse documento de forma completa e correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

### III - Da Confirmação da Inscrição

3.1 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis, **a partir do dia 06 de junho de 2012**, no site da **Concepção** [www.concepcaoconcurso.com.br](http://www.concepcaoconcurso.com.br) devendo o candidato efetuar a impressão desta Confirmação de Inscrição.

3.2 Caso o candidato, ao consultar a Confirmação de Inscrição, constate que sua inscrição não foi aceita, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da **Concepção**, através de e-mail [concepcao@concepcaoconcursos.com.br](mailto:concepcao@concepcaoconcursos.com.br) ou telefone (71) 3011 1814, no horário de 9h às 16h, considerando-se o horário de Brasília/DF, impreterivelmente até o dia **07 de junho de 2012**.

3.2.1 No caso de a inscrição do candidato não ter sido aceita em virtude de falha por parte da rede bancária na confirmação de pagamento do boleto da inscrição, bem como em outros casos onde o candidato não tenha participação para a ocorrência do erro, o mesmo será incluído em local de provas especial, que será disponibilizado no site da **Concepção**, bem como comunicado diretamente ao candidato. Seu nome constará em listagem à parte no local de provas, de modo a permitir um maior controle para a verificação de sua situação por parte da organizadora.

3.2.2 A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional e será analisada pela **Concepção** com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

3.2.3 Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 3.2 deste Aviso não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas na Confirmação de Inscrição e a situação de inscrição do mesmo, posto que **é dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste Aviso de seleção**.

3.3 Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser informados **apenas** no dia e na sala de realização das provas.

3.4 A Confirmação de Inscrição **não** será enviada ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição estando disponível apenas no site da **Concepção** [www.concepcaoconcurso.com.br](http://www.concepcaoconcurso.com.br). É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

#### IV – Da Prova Objetiva

4.1. A Prova Objetiva constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 5 alternativas de resposta, que serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático especificado no Anexo Único, conforme disposto no quadro a seguir:

**Quadro de Provas**

| Provas                             | Nº Questões | Peso | Total de Pontos |
|------------------------------------|-------------|------|-----------------|
| Português                          | 15          | 4,0  | 60              |
| Conhecimentos Gerais e Atualidades | 15          | 2,0  | 30              |
| Total                              | 30          |      | 90              |

4.2. O programa/conteúdo programático das provas objetivas compõem o Anexo Único do presente Aviso.

4.2.1. O Anexo Único, integrante deste Aviso, contempla apenas o Conteúdo Programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

4.3 O **SENAC** Sergipe e a **Concepção**, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção no que tange ao conteúdo programático.

4.4 As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

#### V - Da Realização da Prova Objetiva

5.1. A Prova Objetiva, a ser aplicada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, está **prevista** para o dia **10 de junho de 2012** (domingo).

5.1.2. Em **Aviso** específico a **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda.** convocará os inscritos, indicando data, local e horário das provas.

5.1.3. A convocação de que trata o subitem 5.1.2 será divulgada nos sites: [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) e [www.se.senac.br](http://www.se.senac.br).

5.2. A partir do dia **06 de junho de 2012** o candidato deverá acessar o site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) e imprimir o Cartão de Informação do Candidato – CIC, para conhecimento do dia, horário e local de realização das provas.

5.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação do seu local de prova.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização de sua prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões e início das provas. Será vedado o acesso depois de encerrado o tempo estabelecido no Aviso de Convocação. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.3.1. O ingresso do candidato ao local de realização de sua prova far-se-á mediante apresentação obrigatória do **Documento Original de Identidade** (o mesmo utilizado para inscrição), que deverá estar em perfeitas condições de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.

5.4. O candidato somente terá acesso ao local da realização das provas se munido do documento hábil de identidade. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

5.5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 2.11. do Capítulo II, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado da seleção.

5.6. Caso julgue conveniente, a Concepção Consultoria Técnica Especializada procederá, como forma de identificação, à coleta de impressões digitais do candidato presente à prova.

5.7. Não será permitida a realização da prova fora do local, horário e data designados, importando na ausência do candidato e sua eliminação automática.

5.8. A Prova terá duração máxima de **02 (duas) horas**.

5.9. Não será permitida a saída de candidatos antes de transcorrida 1 (uma) hora do início da prova, por motivo de segurança.

5.10. Os candidatos somente poderão levar o Caderno de Questões na última hora faltante para o término das provas.

5.11. Antes de iniciar sua prova, o candidato deverá obrigatoriamente ouvir e acatar as orientações transmitidas pelos Fiscais de Sala, ler atentamente as orientações contidas no seu Caderno de Questões no qual constarão informações sobre procedimentos de natureza vinculatória, complementares à realização da Prova.

- 5.12. O candidato não poderá alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das orientações e informações referidas no item anterior do presente Aviso de seleção.
- 5.13. Dentro do estabelecimento de realização da prova não será permitido ao candidato o porte e/ou uso de celulares, pager, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico.
- 5.14. Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas, sendo de sua inteira responsabilidade:
- o preenchimento correto dos campos ópticos, que deverão ser preenchidos conforme as instruções especificadas no caderno de questões, contidas também na própria Folha.
  - os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas, consideradas como tais: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 5.15. Ao terminar a prova o candidato entregará obrigatoriamente ao fiscal de sala a sua Folha de Respostas.
- 5.15.1. A Folha de Respostas é o documento oficial para correção dos resultados marcados pelo candidato, que é o responsável pela sua entrega ao fiscal da sala, após concluir as Provas.
- 5.16. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas à seleção no estabelecimento onde estejam sendo aplicadas as provas.
- 5.17. Será eliminado sumariamente da Seleção o candidato que:
- não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Aviso de seleção;
  - não comparecer na data, locais e horários determinados para a realização das Provas seja qual for o motivo alegado;
  - apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento dos portões;
  - não apresentar documento que legalmente o identifique, de acordo com o especificado nesse Aviso de seleção;
  - ausentar-se do local de realização de provas sem a autorização do fiscal, bem como antes de decorrida uma hora do início da mesma;
  - ausentar-se da sala da Prova levando a Folha de Respostas;
  - ausentar-se da sala da Prova levando o Caderno de Provas antes do horário permitido, ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
  - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - não atingir a pontuação mínima estabelecida para as Provas;
  - deixar de atender a qualquer uma das determinações previstas neste Aviso de seleção;
  - comunicar-se durante as provas com outro candidato, utilizar meios ilícitos para a sua realização ou praticar atos contra as normas ou a disciplina determinadas para o Processo;
  - cometer incorreção ou descortesia para com quaisquer dos executores, fiscais, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização de qualquer etapa da Seleção;
  - estiver portando qualquer tipo de arma (branca ou de fogo), mesmo que possua o respectivo porte e registro;
  - lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
  - for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou se utilizando de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;
  - estiver portando e/ou fazendo uso de qualquer aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, Mp3, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, i-fone, i-pad receptor, gravador ou quaisquer outros equipamentos similares) bem como fones e protetores auriculares;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Aviso de seleção.

## VI. Do Julgamento da Prova Objetiva

- 6.1. As provas objetivas serão avaliadas conforme o seguinte critério: 30 (trinta) questões, que totalizam 90 (noventa) pontos, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).
- 6.2. O candidato inabilitado será excluído da Seleção.



#### **VII- Da Classificação, do Desempate e da Divulgação dos Resultados.**

- 7.1. A nota final dos candidatos habilitados será igual à soma do total de pontos obtidos na Prova Objetiva.
- 7.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final.
- 7.3. Será publicada a lista de candidatos aprovados na Seleção, em ordem classificatória, conforme dispõe o item 7.6 deste Aviso.
- 7.4. Em caso de igualdade de pontos, originando empate na classificação, serão utilizados, quando couber, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
  - a) Obter maior pontuação na prova de Português;
  - b) Tiver maior idade.
- 7.5. Em nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto será admitido a aproximação ou o arredondamento de notas ou médias.
- 7.6. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no dia **15 de junho de 2012**, nos sites: [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) e [www.se.senac.br](http://www.se.senac.br)

#### **VIII - Da Convocação para Matrícula.**

- 8.1. A matrícula para o Curso Técnico em Rádio e TV, para os candidatos aprovados conforme item 1.1, alíneas "a" e "b" será realizada no período de **18 a 26 de junho de 2012**.
- 8.2. A lista de candidatos aprovados no Curso Técnico em Rádio e TV, para os turnos vespertino e noturno para o ano de 2013, item 1.1, alíneas "c" e "d", bem como as datas de convocação e matrícula, será publicada no site do SENAC/SE, [www.se.senac.br](http://www.se.senac.br), em Aviso específico.
- 8.3. O SENAC/SE convocará através de Aviso específico publicado no site [www.se.senac.br](http://www.se.senac.br) os candidatos habilitados, por ordem de classificação final para matrícula no Curso Técnico em Rádio e TV.
- 8.4. Requisitos básicos para matrícula no Curso Técnico em Rádio e TV:
  - 8.4.1. Ter sido **HABILITADO** na Seleção, na forma estabelecida neste Aviso.
  - 8.4.2. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares.
  - 8.4.3. Possuir certificado de conclusão do nível médio.
  - 8.4.4. Ter idade mínima de 18 anos.
  - 8.4.5. Apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; comprovante de residência com bairro e CEP; Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil).
  - 8.4.6. Efetuar o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a matrícula do Curso Técnico em Rádio e TV, cujo restante do investimento no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) poderá ser pago em 9 parcelas de igual valor.
- 8.4.7. Após o período de inscrição, caso as vagas não tenham sido preenchidas, o SENAC convocará os candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.

#### **IX - Das Disposições Finais**

- 9.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições da seleção, tais como se acham estabelecidas na legislação pertinente e neste Aviso.
- 9.2. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza ocorridas no decorrer a seleção, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 9.3. O acompanhamento das publicações referentes à seleção é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 9.4. Não serão prestadas informações por telefone a respeito de datas, horários e locais de provas ou sobre o resultado destas.
- 9.5. As convocações e resultados serão publicados nos sites: [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) e [www.se.senac.br](http://www.se.senac.br)
- 9.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, as listagens divulgadas através dos sites: [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) e [www.se.senac.br](http://www.se.senac.br)
- 9.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Regional do SENAC/SE

Aracaju, 04 de maio de 2012.

**Abel Gomes da Rocha Filho**  
**Presidente do Conselho Regional do SENAC**

---

#### ANEXO ÚNICO – Conteúdo Programático

**Português** - Ortografia oficial. Classe das palavras e suas flexões. Verbos: conjugação, emprego dos tempos e modos verbais. Concordância nominal e verbal. Compreensão e interpretação de textos.

**Conhecimentos Gerais e Atualidade**- O Município de Aracaju e o Estado de Sergipe: política, economia, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível estadual e municipal. Atualidades regionais e nacionais veiculadas pela mídia.